

Sobre nós

A Mtec é pioneira em soluções e produtos de tecnologia, com 39 anos de experiência no mercado nacional. Contribuímos para uma sociedade mais inclusiva e digital, tornando a tecnologia acessível aos quatro cantos do Brasil.

NOSSOS NÚMEROS

+840MIL(UND.)

VOLUME FORNECIDO

+300

MTECKERS

+3.000

ATAS VIGENTES

+3.966

ÓRGÃOS ATENDIDOS

REVENDA OFICIAL



NOSSOS CASES



QUER SABER MAIS?

Acesse: mtec.com.vc
ou ligue: (61) 3327-6565

Licitação:
pospregrao@mtec.com.vc

Contrato/atas:
contrato@mtec.com.vc

Acesse nosso portal de atas:
mtec.com.vc/atas-de-registro-de-precos

Ou solicite nossas atas por e-mail:
arp@mtec.com.vc

À Comissão de Licitação / Pregoeiro (a)
Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra - SP

Ref.: Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2026 – Processo nº 302/2026
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informática

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2B, Sala 06 - Cariacica/ES - CEP 29.156-777, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, devidamente qualificado nos autos do procedimento licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, com fundamento nos arts. 41 e 42 da Lei nº 14.133/2021, impugnar o Edital, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

I. DOS FATOS

O edital ora impugnado estima valores de aquisição para computadores (desktops, notebooks, monitores) que, à primeira análise, revelam preços inexequíveis diante da realidade atual do mercado de tecnologia da informação, especialmente no que diz respeito a insumos e componentes essenciais para fabricação desses equipamentos.

II. DO DIREITO

1. Preço Estimado Irreal

A legislação de licitações exige que o valor estimado da contratação seja compatível com os valores de mercado, sob pena de ferir os princípios da economicidade, competitividade e isonomia (arts. 6º, 17 e 67 da Lei 14.133/21).

O valor estimado no edital não reflete a atual conjuntura do setor de TI, que enfrenta:

- Elevação sistêmica do preço de memória (DRAM e NAND/SSD), um dos principais componentes de computadores, impulsionada pela forte demanda de infraestrutura de IA e data centers; a memória DRAM, por exemplo, teve seu preço médio elevado significativamente nos últimos trimestres devido à realocação de capacidade produtiva global para produtos de IA diminuindo oferta para estoques regulares de PCs.
- Aumento expressivo nos valores de GPUs e outros componentes essenciais em função dessa mesma escassez de insumos, o que se reflete tanto no custo final ao consumidor quanto nos preços praticados pelos fabricantes e distribuidores.
- Projeções de consultorias de mercado, que apontam para elevação de até 8% ou mais no preço de computadores completos em 2026, justamente em razão da dificuldade de obtenção de peças e componentes no mercado global.

O aumento sistêmico dos preços vem sendo divulgado mundialmente e atinge os grandes fabricantes como Samsung, Dell, Lenovo, HP, entre outros, conforme podemos ver em notícias divulgadas recentemente conforme abaixo:



MATRIZ:

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

<https://exame.com/inteligencia-artificial/a-nova-crise-da-ia-comeca-nos-chips-de-memoria/>.

A nova crise da IA começa nos chips de memória

Fabricantes como Microsoft, Google e ByteDance disputam memória com celulares e PCs; escassez já pressiona inflação e ameaça crescimento do setor

<https://olhardigital.com.br/2025/12/18/pro/escassez-de-chips-de-memoria-vai-continuar-em-2026-diz-fabricante/>.

Escassez de chips de memória vai continuar em 2026, diz fabricante

Demanda pela IA tem feito empresas buscarem chips de memória, diminuindo a oferta para produtos como celulares e computadores

<https://tecnoblog.net/noticias/escassez-de-chips-celulares-e-notebooks-devem-ficar-mais-fracos-em-2026/>.

Escassez de chips: celulares e notebooks devem ficar mais fracos em 2026

Alta nos custos de chips fará fabricantes aumentarem preços, reduzirem especificações e venderem menos aparelhos em 2026.

<https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/corrída-da-ia-provoca-escassez-global-de-memoria-para-eletronicos/>.

Corrida da IA provoca escassez global de memória para eletrônicos

Com fabricantes priorizando data centers de IA, preços de componentes de memória devem subir até 50% no próximo ano, impactando eletrônicos de consumo

<https://tecnoblog.net/noticias/dell-e-lenovo-preparam-aumento-de-precos-devido-a-alta-da-memoria-ram-veja-datas/>.

Dell e Lenovo preparam aumento de preços devido à alta da memória RAM; veja datas

Por escassez de componentes e demanda explosiva de memória por servidores de IA, fabricantes de PCs devem começar a aplicar aumento de preços já neste mês.

<https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2025/12/30/crise-da-memoria-ram-pode-deixar-celulares-notebooks-e-ate-carros-mais-caros-no-brasil-vila-e-a-ia.ghtml>.

Crise da memória RAM pode deixar celulares, notebooks e até carros mais caros no Brasil; vilã é a IA

Executivos do setor confirmam ao g1 a elevação dos preços de eletrônicos. Fabricantes de memória priorizam componentes para IA, reduzindo a oferta para smartphones, notebooks e outros dispositivos.

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015

Outros:

https://economy.ac/news/2026/01/202601287068?utm_source=chatgpt.com

<https://www.xataka.com.br/informatica/gigante-do-setor-alerta-a-crise-da-memoria-ram-vai-continuar-pelo-ate-2026>.

<https://www.terra.com.br/byte/so-havia-uma-maneira-de-baixar-o-preco-da-memoria-ram-a-samsung-e-a-sk-hynix-recusaram-categoricamente.acfa8cfec81af0e2ca299a7927ce47b9ke204o3q.html>.

<https://www.bloomberglinea.com.br/tech/de-dell-a-hp-empresas-alertam-para-escassez-de-chips-em-2026-com-avanco-da-ia/>.

<https://www.notebookcheck.info/Sem-estoque-Samsung-aumenta-o-preco-do-contrato-DDR5-em-mais-de-100.1186357.0.html>.

Tais fatores econômicos e técnicos mostram que os valores estimados no edital estão defasados, não considerando a realidade de inflação de preços e restrições de oferta observadas no setor.

2. Ofensa ao Princípio da Competitividade

Ao estimar preços inferiores aos praticados no mercado, o edital pode inibir a participação de fornecedores qualificados, que, para não incorrer em prejuízo, recusam-se a apresentar propostas com valores irrealisticamente baixos ou assumem riscos contratuais elevados.

3. Fundamentação Técnica e Evidências do Mercado

Diversas análises de mercado indicam que:

- O setor de componentes eletrônicos está em crise de oferta de memória e semicondutores devido à realocação de capacidade fabril para atender à demanda por produtos de IA e infraestrutura de data centers.
- A escassez de DRAM, SSDs e GPUs tem sido reconhecida por consultorias e fabricantes, resultando em aumentos de preço e prolongados lead times de entrega.
- Preços médios de PCs estão projetados para continuar em alta em 2026, refletindo pressões de custos ao longo da cadeia de suprimentos.

Esses elementos demonstram que o cálculo do valor estimado no edital não considerou indicadores técnicos e econômicos atualizados.

III. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. **O recebimento e provimento desta impugnação;**
2. **A retificação do valor estimado no edital**, de modo que reflita os preços de mercado atualizados, com base em pesquisas de preços de fornecedores e em indicadores setoriais reconhecidos;
3. Caso Vossas Senhorias não acolham a retificação, **que seja suspensa a tramitação do certame até que se proceda à revisão de preços** e especificações, em conformidade com a

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015



realidade do mercado;

4. A publicização das justificativas técnicas e **planilhas de custo que embasaram a composição do valor estimado**, para fins de transparência e controle.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cariacica, 16 de abril de 2026.



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR



MATRIZ:

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71.250-015